



**7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2022 - PMC
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PMC**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA CONSTRUTORA 3R EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** com sede na Rua Justo Chermont, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade nº.2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Trav. Deodoro da Fonseca, s/n.: Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. **MARIA DO CARMO MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1534144 PC/PA e CPF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA 3R EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.772.324/0001-02, com sede na Rua seis, nº 13, conjunto Julia Seffer, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.020-430, Ananindeua/PA, telefone: (91) 98104-2679; email: victorbrilhante@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. **VICTOR BRILHANTE DA ENCARNAÇÃO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 4308245 PCII - PA, e CPF/MF nº 860.233.902-00, residente e domiciliado à Rua seis, nº 13, conjunto Julia Seffer, Bairro: Águas Lindas, CEP 67.020-430, Ananindeua/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do contrato Nº 092/2022-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65. Inciso I – Alínea “a” e “b”, sendo observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a **Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo da execução dos serviços do contrato por mais 90 (noventa) dias consecutivos, sendo justificado pela empresa, que ainda se está aguardando a finalização do pagamento referente a medição 4, emitida em abril de 2023 e alguma previsão para a análise da prestação de contas e andamento no processo de pagamento do empenho da última parcela referente ao convênio 054/2022.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo da execução dos serviços do contrato passa a contar de 28/01/2024 a 27/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

12 361 0012 1.045 – Ampl. do Prédio Sede da Sec. Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO:

15001001 – Receita de Imposto e Trans. – Educação

15710000 – Transferência de Convênio – Estado/Educação

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

3.2 - E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 26 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Maria Lucimar Barata
Prefeita Municipal
Contratante

CONSTRUTORA 3R EIRELI

CNPJ nº 27.772.324/0001-02
Contratada